



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

Nº 46/2025

DATA 05/05/2025

R.P.D.
RUBRICA

INDICAÇÃO

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,

Determinar a Secretaria de Planejamento para que em conjunto com a Secretaria de Saúde, realizem estudos de viabilidade para que promova a criação de um programa de capacitação para a produção de alimentos utilizando o resíduo de soja, destinado às famílias atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O resíduo de soja, subproduto do processamento da soja, é uma fonte rica em nutrientes e pode ser utilizado na produção de diversos alimentos. No entanto, muitas famílias desconhecem seu potencial e os métodos adequados para seu aproveitamento. A capacitação dessas famílias não apenas promoverá a segurança alimentar, mas também contribuirá para a redução do desperdício e a geração de renda.

Os objetivos do programa são diversos, tais como: ensinar as famílias a utilizar o resíduo de soja na preparação de alimentos nutritivos pode melhorar significativamente a qualidade da alimentação, proporcionando uma dieta mais balanceada e rica em proteínas. Aproveitar o resíduo de soja contribui para a sustentabilidade, reduzindo o desperdício de alimentos e promovendo práticas mais ecológicas.

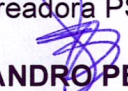
A capacitação pode abrir oportunidades para que as famílias produzam e comercializem produtos derivados da soja, como pães, bolos, e outros alimentos, gerando uma fonte adicional de renda, e além de ensinar técnicas de preparo, o programa pode incluir orientações sobre nutrição e higiene, promovendo hábitos alimentares mais saudáveis e conscientes.

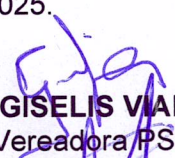
Dessa forma, recomenda-se a implementação de um programa de capacitação, em parceria com instituições especializadas, para ensinar as famílias atendidas pelo CRAS a utilizar o resíduo de soja na produção de alimentos. O programa deve incluir: oficinas práticas, onde as aulas práticas sobre o processamento e preparo de alimentos com resíduo de soja, com material didático e distribuição de cartilhas e receitas para facilitar o aprendizado e a aplicação prática, e por último e não menos importante, o apoio contínuo com suporte técnico para as famílias durante e após a capacitação.

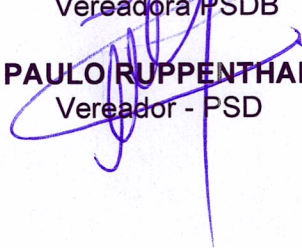
Contamos, pois, com a análise e atendimento desta Indicação por parte das Secretarias Municipais, para tanto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.


ISOLDI SCHAFER
Vereadora PSDB


ALEXANDRO PEREIRA
Vereador - PSDB


GISELIS VIANA
Vereadora PSDB


PAULO RUPPENTHAL
Vereador - PSD